



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1449/2005

Cria funções de confiança na estrutura da Prefeitura Municipal, na forma que menciona.

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes funções de confiança na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Dom Silvério:

I - Encarregado Geral da Usina de Compostagem e Reciclagem de Lixo;

II - Encarregado de Setor de Prensa da Usina de Compostagem e Reciclagem de Lixo.

§1º. As funções criadas nesta Lei são de livre nomeação e exoneração, a serem exercidas exclusivamente por servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo.

§2º. Os servidores que exercerem as funções criadas por esta Lei deverão observar o horário de funcionamento da Usina de Compostagem e Reciclagem de Lixo.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dom Silvério, 03 de novembro de 2005.


José Maria Repolês
Prefeito Municipal